



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 056/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 36, Inciso XI, da Lei Municipal n.º 003/2000 de 29/03/2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>	<u>DATA</u>
Kátia Silene da Silva Jara	408.757	Aux. Enfermagem	20%	10/01/01
Luiz Gustavo Tacla	5.068.428-8	Aux. Enfermagem	20%	15/01/01
Marcia P. Sastre Carvalho	7.141.726-3	Aux. Enfermagem	20%	15/01/01
Reginaldo José Bocuti	246.116	Médico-04 Horas	20%	08/01/01
Yuri Bitencourt	5.772.637-7	Odontólogo	20%	23/01/01

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2001.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal